



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 133/2021 de 02/08/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1984/20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ARTIGO 24º, PARAGRADO 1º, INCISO II:

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2006/20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020, ARTIGO 6º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 956.354,14 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

04.005.12.361.0016.10013.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 517.348,06
04.005.12.365.0016.10013.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 341.006,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.20052.335043 – Subvenções Sociais	R\$: 98.000,00
--	----------------

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Fundeb R\$ 858.354,14;

Sus Estado R\$ 98.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.
Np. nº 1149/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.